



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Exmo. Sr.  
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

## RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA

De acordo com a Portaria n.º061/2019, de 1.º de Julho de 2019, a qual nomeou esta Servidora para desempenhar a Função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei n.º1498 em seu Artigo 1.º, Parágrafo 1.º, Inciso 5.º, bem como Resolução de Plenário n.º679/2022, Artigo 4.º, Inciso V, venho por intermédio deste, dar conhecimento à Mesa Diretora do Poder Legislativo de Herval/RS, que no período de 02-07-2024 a 02-01-2025 não foram registradas denúncias.

Este é o Relatório.

Herval, 02 de janeiro de 2025.

**Enilda Freitas Freitas**  
CPF: 494.705.230-91  
Assessora Legislativo